



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 70/2022

Desclassifica e convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 030/2019-DDH/SMRH** para provimento de vaga no cargo de **Procurador do Município – Serviço de Procuradoria Jurídica**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação do candidato abaixo relacionado, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
1º PcD (87º geral)	19030021074	MOISES DE OLIVEIRA RIBEIRO

Observada a suspensão das nomeações referente à 2ª vaga de afro-brasileiro, ou seja, 5ª vaga da classificação geral do concurso, levada a efeito pelo Edital nº 037/2022-DDH/SMRH, constante no Processo SEI 19.004.138451/2021-40 e em cumprimento à decisão exarada nos autos 0061361-91.2019.8.16.0014/4 - Ref. mov. 19.1, faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo relacionado para **ACEITE DA VAGA**, conforme respectiva classificação no Concurso Público, e posterior encaminhamento às fases que precedem a nomeação, para o cargo de **Procurador do Município – Serviço de Procuradoria Jurídica**.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
2º PcD (108º geral)	19030012342	ROBSON LUIZ SILVA

1. DO ACEITE DA VAGA

O candidato deverá comparecer no dia **02 de junho de 2022, às 13h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º Andar, Londrina-PR**, para **ACEITE DA VAGA**, munido de:

- RG;
- CPF; e
- Anexo I, devidamente preenchido (Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional).

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá o prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à data da convocação acima determinada, ou seja, nos dias **03 e 06 de junho de 2022, das 12h30min às 17h30min**, para comparecer na Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, para **ACEITE DA VAGA**. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DA PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL

Para realização da Perícia Admissinal Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, no dia **14 de junho de 2022, às 13h30min, na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, Prédio da CAAPSML, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 333, Londrina – PR**, com todos os **EXAMES ADMISSONIAIS** arrolados no Anexo II. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão a expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a realização da Perícia Admissinal Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato.

Assim, o candidato deverá comparecer, **OBRIGATORIAMENTE**, com todos os exames médicos na Perícia Admissional Oficial, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3376-2633 e 3376-2559, das 8h00min às 17h00min, ou pelo e-mail medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br

3. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Após a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, até o dia **15 de junho de 2022, na Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH**, para **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** arrolados no **Anexo III**.

Em caso de reagendamento da Perícia Admissional Oficial pela Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, o candidato deverá encaminhar e-mail para o endereço provimento.exercicio@londrina.pr.gov.br informando a data e o horário da nova perícia, solicitando novo agendamento para entrega dos documentos necessários à realização do assentamento funcional.

Dúvidas acerca da entrega de documentos poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4850 e 3372-4033, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br

ANEXOS

Anexo I – Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional (7842134);

Anexo II – Relação de Exames Médicos (7842135);

Anexo III – Relação de documentos para assentamento funcional (7842136)

Londrina, 24 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 24/05/2022, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 25/05/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7841558** e o código CRC **47EB0478**.